

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 58/2019 PMT
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O Município de Timbó, leva ao conhecimento dos interessados, que na Concorrência nº. 58/2019 PMT, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO E O CONTROLE DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E DEMAIS SERVIÇOS DESCritos NO CAPUT DO ARTIGO 2 E EM SEU §1º DA LEI N.º 12.232/2010, PARA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO E DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ, NOS TERMOS REGIDOS PELO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, recebeu recurso das empresas FREE REICHERT COMUNICAÇÃO LTDA e TEMPERO PROPAGANDA LTDA ME contra a decisão de classificação e desclassificação, proferida pela Comissão Permanente de Licitações.

Após a publicação, contar-se-á 05 (cinco) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contrarrazões, caso haja interesse, consoante consta no art. 109, § 3º, da Lei nº 8666/93.

O recurso será encaminhado via e-mail, conforme contatos cadastrados no processo licitatório, bem como disponibilizado em formato digital no site www.timbo.sc.gov.br (link de Licitações, em anexo ao edital).

Timbó, 10 de dezembro de 2019

Bruna de Andrade
Diretora do Departamento de Compras,
Licitações e Contratos Administrativos